

FIQUE EM CASA!

Curitiba tem 31 casos de coronavírus

Redação
journalismo@tribunadoparana.com.br

A prefeitura de Curitiba confirmou, ontem, mais dois novos casos de Covid-19 na cidade. O anúncio foi feito durante uma live via Facebook com o prefeito de Curitiba, Rafael Greca, a secretária municipal da Saúde de Curitiba, Márcia Huçulak, e a médica infectologista da secretaria, Marion Burger. Com os novos casos, Curitiba contabiliza 31 infectados de coronavírus. 131 pacientes apresentaram resultado negativo e 279 pessoas seguem com a suspeita.

Os dois infectados da nova contabilidade da prefeitura são um casal que retornou recentemente dos Estados Unidos. Ambos têm menos de 60 anos de idade, passam bem e estão em isolamento domiciliar. De acordo com a médica infectologista Marion Burger, há quatro pacientes com coronavírus internados, mas o estado de todos é estável. “Temos o nosso médico [Jamil Munir Bark] que está se recuperando gradativamente”, informou a médica.

Sem bloqueio absoluto

Durante a live, o prefeito Rafael Greca informou que esteve numa videoconferência com o ministro da saúde Luiz Henrique Mandetta neste domingo e também com prefeitos das capitais do país. Nesta reunião, segundo Greca, o governo assegurou que nada vai faltar ao SUS de todo o país e também ao SUS curitibano.

A reunião também teve a participação do presidente Jair Bolsonaro, que explicou porque não pode haver bloqueio absoluto no transporte interestadual. “Por exemplo, o oxigênio que é feito em São Paulo, como chegará a todos os hospitais do Brasil se tudo parar?”, indagou o prefeito Rafael Greca.

Frota de ônibus mantida

O prefeito de Curitiba explicou na live que mesmo com escolas fechadas, universidades e comércio fechado, vai manter a frota plena de ônibus na cidade. “Teremos frota plena para que enfermeira, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, intensivistas, possam embarcar nos ônibus com conforto e segurança”, garantiu.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

LEILÃO ON-LINE DE IMÓVEIS 06 E 09/04 ÀS 14H

Cláudio Lauro Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 607, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 80.748.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infra citadas, na forma da Lei 9.514/97.

LOTE 06 - Curitiba/PR

Bairro Jardim das Américas. Rua Monsenhor Lamartine nº 188 (It. 06 da qd 71). “Residencial Carol”. Sobrado 01. Áreas totais: terr. 125,00m² e constr. 138,14m² (sendo 59,30m² a área do pavimento térreo, 59,13m² área do pavimento superior e 19,71m² a área de ático). Matr. 90.650 do 4º RI local. Obs.: Caberá ao comprador, as suas despesas, o pagamento de eventual débito de Condomínio que vier a ser apurado. Ocupado: (AF). 1º Leilão: 06/04/2020 às 14h. Lance mínimo: R\$ 570.000,00 2º Leilão: 09/04/2020 às 14h. Lance mínimo: R\$ 465.971,79 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Pagamento à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.sodresantoro.com.br. Info.: 11 2464-8464 ou af@sodresantoro.com.br.

LEILÕES PRESENCIAIS E ON-LINE

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO: 06 de abril de 2020, às 08h35min * **PRESENCIAL**
2º LEILÃO: 13 de abril de 2020, às 15h15min * **E ON-LINE**

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, datado de 17 de agosto de 2017, cujo Fidejussante são **RAFAEL CARNEIRO PELLEGRINI**, RG nº 6.270.528-0/PR, CPF/MF nº 033.733.609-19 e **MAYARA MONTEIRO MOROSINI PELLEGRINI**, RG nº 8.333.431-2/PR, CPF/MF nº 043.045.549-64, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 207.228,74 (Duzentos e sete mil e duzentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pelo “Serviço Setorial nº 1009, tipo escritório 12, localizado no 12º piso ou 10º pavimento ou 7º pavimento tipo do Sub-Condôminio Green Center Office, do Condomínio Green Center, com acesso pela Rua São Francisco, nº 232, Curitiba/PR, com área privativa de 1.862.500m²; área comum de 10,242821m², área construída de 32,105321m², com direito de uso de terraço comum descoberto de 1.800818m²”, melhor descrito na matrícula nº **57.307 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Indicação Fiscal nº 12.019.041.156-7. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 139.264,12 (Cento e trinta e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e doze centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.sold.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.sold.com.br. Informações pelo tel. 11-3296-7555 (15766 - Dossê).**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO: 02 de Abril de 2020, às 13h25min * **PRESENCIAL**
2º LEILÃO: 09 de Abril de 2020, às 16h30min * **E ON-LINE**

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - Contrato nº 074388230010954, firmado em São Paulo/SP em 28/08/2015, cuja Fidejussante é **PRISCILLA BARBIERI**, portadora da C.I. nº 8.329.977-0-PR e CPF: 041.493.149-18, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 240.035,80 (Duzentos e quarenta mil, trinta e cinco reais e oitenta centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pelo “Fração Ideal do Solo de 0,0073743, que corresponde ao Apartamento nº 13 (treze), do Bloco 06 (seis), do Conjunto Residencial Pinheiros, que situa-se à Rua João Dembinski, nesta Cidade de Curitiba/PR, cuja a unidade tem área privativa de 60,02m², área comum de construção de 5,8325m², totalizando 65,8525m² de área construída; área de terreno de uso comum de 57,34m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,0073743 do terreno, pertencendo a área total de 7.775,70 metros quadrados”, melhor descrito na matrícula nº **82.446 do Cartório de Registro de Imóveis 8º Circunscrição de Curitiba/PR. Cadastro na Prefeitura sob nº 77.3.0026.0206-00-8. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 147.649,74 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.sold.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.sold.com.br. Informações pelo tel. 11-3296-7555 (15908 - Dossê).**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | Comarca de Curitiba
ITALO CONTI JÚNIOR AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

FAZ SABER a MAURÍCIO DITCUM e/s/m SORAIA NEIMAIER MEICHTRY DITCUM, brasileiros, casados, em 14/05/1999, sob o regime de comunhão parcial de bens, militar e pedagoga, portadores, ele da C.I. nº 6.115.002.856-RS e inscrito no CPF/MF sob nº 877.498.239-72, ela da C.I. nº 033.416.504-0-EB e inscrita no CPF/MF sob nº 948.921.050-15, residentes e domiciliados: 1 - Rua José Rodrigues Pinheiro, nº 175, T. 02, Ap. 601, Bairro: Capão Raso, CEP: 81.130-200; 2 - Rua Campos Sales, nº 960, Ap. 142, Bairro: Juvevê, CEP: 80.030-376, CURITIBA-PR, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 13 de fevereiro de 2020, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 673.496 e 673.497, no 4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 28/01/2020, ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 05/08/2019 até 05/02/2020, totalizando o saldo devedor de R\$15.289,64 (quinze mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), posicionados até 14/02/2020, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária - Contrato nº 18.012/09, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em Brasília-DF, em 30 de outubro de 2015, e registrado sob nº 5 (cinco), nas Matrículas nºs 183.501 e 183.653, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 601 (seiscentos e um), do Tipo A, localizado no Nono (9º) Pavimento ou Sexto (6º) Andar, da Torre 2 (dois), do Conjunto Residencial denominado SMARTCITY PINHEIRINHO, situado à Rua José Rodrigues Pinheiro, nº 175 e à Rua Dr. Waldemiro Pereira, nº 86, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE; CNPJ/MF: 00.643.742/0001-35. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V.S.s. para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 17º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V.S.s. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, CNPJ/MF: 00.643.742/0001-35, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Curitiba, 14 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELARODRIGUESDEOLIVEIRA**
em: 04/03/2020 Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.8registro.com.br
Código Validador: **QWZCOF029KL2**

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-8531
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Ranfate Comércio de Combustíveis Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a renovação da Licença de Operação, válida até 12/05/2020, para posto de abastecimento de combustíveis e lavagem de veículos, situado na Av. Senador Salgado Filho, 4162, bairro Uberaba, município de Curitiba, PR.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2020

OBJETO: Contratação da prestação de serviços continuados de manutenção nos veículos automotores que compõem a frota do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo os serviços de mecânica, elétrica, lanternagem e pintura, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, capotaria, tapeçaria, troca de óleo, lubrificantes, reparos e trocas de pneus/rodas, sistema de ar condicionado, substituição de vidro e películas de controle solar, serviços acessórios do som veicular, e serviços em geral, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

PREÇO MÁXIMO: LOTE 01: R\$ 129.649,50; LOTE 02: R\$ 132.473,70; LOTE 03: R\$ 112.531,40; E LOTE 04: R\$ 55.475,69.

DATA DE ABERTURA: 06 de abril de 2020, às 10h00min, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital pode ser obtido no site www.tce.pr.gov.br, menu Transparência – Licitações do TCE, no site www.comprasgovernamentais.gov.br e na Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos, localizada no subsolo do Edifício Sede do TCE/PR, das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias úteis. Outras informações pelo e-mail licitacoes@tce.pr.gov.br

EDITAL DE LEILÃO "PRESENCIAL E ON-LINE"

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

1º LEILÃO: 06/04/2020 Às 15h. - 2º LEILÃO: 09/04/2020 Às 15h. (caso não seja arrematado no 1º leilão)

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Bradesco Administradora de Consórcios LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olimpia em São Paulo-SP. Localização do imóvel: **CURITIBA - PR BAIRRO UBERABA**, Rua Tucum, nº 360. Casa nº18. Cond. "Diamond Residence". Áreas Totais: Terr. 90,00m² e constr. 99,26m². Matr. 73.584 do 4ºRI local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 06/04/2020, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 388.664,42** e 2º Leilão: 09/04/2020, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 202.800,00** (Caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Juceesp 266 - www.milanleiloes.com.br

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2020 – PROCESSO N.º 2020 UASG 450996

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e; CONSIDERANDO a promulgação do Decreto nº 8.631, de 17 de março de 2020, que estabelece, no âmbito do Município de Pato Branco, medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19); CONSIDERANDO que fica suspensa, pelo período de 15 (quinze) dias, a realização de eventos, shows e demais atividades públicas que impliquem aglomeração de pessoas no Município de Pato Branco, sejam eles governamentais, artísticos, esportivos, culturais, sociais ou científicos e congêneres; CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 13/2020 – Processo nº 36/2020 tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de decoração para páscoa, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura; CONSIDERANDO que o evento de visitação da casa da páscoa não será realizado em razão das medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19); **DECLARANDO** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 13/2020 - Processo nº 36/2020, nos termos e fundamentos acima descritos; Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste, de acordo com o estatuído no art., 109, inc. I, alínea "c" da Lei de Licitações. Pato Branco, 18 de Março de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 020/2020
- 4) OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS COM MOTORISTA/ OPERADOR E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$2.127.971,50 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 07 de abril de 2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
 - 7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 07 de abril de 2020, às 09h00min (nove horas).
 - 7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 07 de abril de 2020, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).
 - 7.4 O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
 - 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787
 - 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 20 de março de 2020.
Silvana A. Diniz
Pregoeira